



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRACÚ
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
304/2022	383/2022	20/09/2022 16:05:53	20/09/2022 16:05:53

Tipo

EMENDA

Número

31/2022

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ementa:

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a presente Emenda Modificativa ao art. 4º, do Projeto de Lei n.º 3.389/2022, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 4º. Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e/ou Agente de Contratação informar mensalmente ao Setor de Recursos Humanos e Registros a participação efetiva dos respectivos servidores nas atividades de que trata a presente Lei para que seja viabilizado o devido pagamento.”

